



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 004049

DESPACHO

Ribeirão Preto, 02 AGO. 2018

EMENTA: REQUISITA PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO COM VISTAS A PREVENIR OCUPAÇÃO ILEGAL IMINENTE EM ÁREA LOCALIZADA NA RUA PADRE BENTO DIAS PACHECO S/Nº, ALTURA DAS RUAS JÚLIA NECHI PIANA E WALDEMAR ABRAÃO, COMO ESPECÍFICA.

Senhor Presidente

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Fui procurado por munícipes do bairro Geraldo Correa de Carvalho, principalmente moradores vizinhos à área existente nos arredores da Rua Padre Bento Dias Pacheco, preocupados com a movimentação de pessoas e demarcação de terreno localizado no referido endereço, para a construção irregular de moradias.

Em fevereiro deste ano (2018), a Prefeitura já esteve no local – que inclusive abriga placas da administração municipal e de Construtora indicando obras de colocação de Interceptores de Esgoto, e evitou a tentativa de demarcação, limpando o local, que está voltando a ser demarcado. Desta forma, é necessário que o Poder Executivo providencie o devido policiamento e fiscalização sistemática na área em questão, de forma que se evite mais uma ocupação irregular em Ribeirão Preto.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1



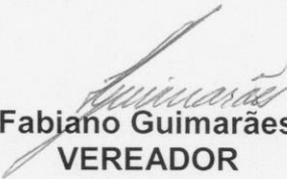
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Diante do exposto,

Requeiro na forma regimental que seja consignada na ata da presente Sessão, que a Prefeitura Municipal, após ouvir os órgãos e técnicos competentes, **FISCALIZE** o local e evite a referida invasão.

Sala de Sessões, 31 de julho de 2018.


Fabiano Guimarães
VEREADOR

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

2